



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**  
Secretaria da Administração

**AUTORIZAÇÃO - PRONTO PAGAMENTO 046/2025**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO  
IMEDIATO - PRONTO PAGAMENTO – ART. 95, § 2º. – LEI 14.133/2021**

MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO – CNPJ nº 93.539.138/0001-44. Contratada: REDALBI ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.944.268/0001-85, localizada na Rua Erechim – Santa Rosa – RS. Valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de projeto de extensão de rede e conexão, junto a distribuidora de energia elétrica RGE. Modalidade: Licitação não aplicável (compra direta). Fundamento legal: Artigo 95, § 2º. da Lei Federal nº 14.133/2021. Data de realização de despesa: 22 de agosto de 2025. Genoir Marcos Florek – Prefeito Municipal.